

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 070/2015 – CIB****Goiânia, 18 de junho de 2015.**

Aprova o remanejamento de recurso de hemoterapia dos Municípios de Goiânia, Caldas Novas e Catalão.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 15 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de junho de 2015, a partir da competência julho/2015, o remanejamento de recurso de hemoterapia de Caldas Novas para Goiânia e Catalão. Serão alocados os valores anuais: em Goiânia de R\$ 159.742,36 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), em Catalão R\$ 30.752,89 (trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e em Caldas Novas R\$ 25.292,51 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS